



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Potiretama		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Potiretama, relacionadas em anexo, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11749809-2	PARECER Nº 0279/2012	APROVADO EM: 15.02.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos conforme anexo I, o credenciamento e a legalidade de seus cursos nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações 0146/2012 e 0145/2012 da Assessoria Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0279/2012

MUNICÍPIO: Potiretama

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
11749809-2	23138866	EEF André Campelo	Municipal	Recredencia a EEF André Campelo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
11749869-6	23222530	Escola Municipal Maria Leite da Silva	Municipal	Recredencia Escola Municipal Maria Leite da Silva, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.